



Junta de Freguesia de Macieira de Rates
Reunião Ordinária em 30/04/2026

Ata Número 19

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Macieira de Rates, sob a Presidência de Susana Patrícia Ferreira Barbosa, estando presentes os Vogais Armindo Alves Ferreira e Manuel de Araújo Dinis. -----

Aberta a sessão foram abordados os seguintes temas: -----

Ponto 1: Leitura e aprovação das atas das sessões anteriores. -----

Procedeu-se à leitura das atas da sessão ordinária de trinta de março e das sessões extraordinárias de trinta e um de março, nove, treze e vinte e um de abril, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 2: Balanço dos serviços prestados a cargo da Junta de Freguesia. -----

- . Funcionamento regular da Sede da Junta de Freguesia, assegurando o atendimento à população; -----
- . Funcionamento do Posto de Correios, Balcão SNS 24 e Espaço do Cidadão na Sede da Junta; -----
- . Emissão de atestados, declarações e outros documentos administrativos; -----
- . Apoio nos pedidos de atribuição de números de polícia; -----
- . Colaboração e apoio no tratamento de assuntos de particulares; -----
- . Manutenção da Componente de Apoio à Família (CAF) na EB1 de Macieira; -----
- . Transporte de alunos para a EB1 de Macieira e para o Jardim de Infância da Cruz Vermelha, JI / Creche de Courel e Chorente; -----
- . Disponibilização de Gabinete de Podologia gratuito para maiores de 60 anos; -----
- . Gestão dos espaços de depósito de resíduos verdes, monos domésticos e equipamentos elétricos e eletrónicos (Ponto Eletrão), incluindo a respetiva recolha e receção; -----
- . Cedência do espaço da Escola de Outil, onde se realizam aulas de música, ginástica e dança; -----
- . Cedência de viatura e de espaços da Junta de Freguesia a associações; -----
- . Acompanhamento dos processos do Plano Local de Habitação de Barcelos; -----

Ponto 3: Presenças do Executivo da Junta de Freguesia. -----

- . Presença nas atividades organizadas pelas Associações da Freguesia; -----
- . Assembleia de Freguesia, no dia 02 de abril de 2026; -----
- . Atividade “Parentalidade Proativa”, inserida no âmbito da CSIF Sul da Franqueira, no dia 16 de abril de 2026; -----
- . Assembleia Municipal, no dia 17 de abril de 2026; -----
- . Reunião com o Vereador Dr. Pedro Ferreira, no Município de Barcelos, no dia 20 de abril de 2026; -----
- . Assembleia Municipal extraordinária, no dia 25 de abril de 2026; -----
- . Inauguração do CROA, em Gamil, no dia 25 de abril de 2026; -----
- . Sessões de sensibilização sobre Compostagem Comunitária, no dia 30 de abril de 2026; -----
- . Reunião com a PORTGAS, MCA e Município de Barcelos, no seguimento das obras de instalação de gás natural, na zona de Modeste, no dia 27 de abril de 2026; -----
- . Presença e acompanhamento nos atos fúnebres e gestão do cemitério da freguesia. -----

Ponto 4: Pedidos remetidos ao Município. -----

Foram remetidos os seguintes pedidos ao Município de Barcelos:

- . Cedência de uma bandeira de Barcelos, destinada a ser hasteada no mastro existente nas instalações desta Junta de Freguesia; -----
- . Cedência de 4 árvores destinadas à valorização de espaços verdes na Freguesia. -----

Ponto 5: Aquisição de Serviços de Transporte – Peregrinação da Fátima. -----

Posto o ponto à discussão dos presentes, foi por todos acordado que a Junta de Freguesia iria manter a tradicional peregrinação a Fátima, tendo o Executivo da Junta de Freguesia, órgão competente para a decisão de contratar e autorização da respetiva despesa, analisado o orçamento apresentado pela empresa Gtur – Transporte de Passageiros Lda. -----

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de ajustes diretos simplificados para aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000 €, a adjudicação pode ser realizada com base em fatura ou documento equivalente emitido pelo prestador de serviços. -----

Nestes termos, e em coerência com a matéria de facto e de direito acima exposta, foi deliberado pela Junta de Freguesia de Macieira de Rates aprovar a contratação da empresa Gtur – Transporte de Passageiros Lda, para a prestação do referido serviço de transporte, pelo valor de 940,00 € (novecentos e quarenta euros), incluindo

IVA à taxa legal em vigor, por cada autocarro. Salvaguarda-se o facto de o preço dos combustíveis ter oscilado bastante. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o ajuste direto simplificado encontra-se dispensado das demais formalidades previstas no Código dos Contratos Públicos, incluindo a celebração de contrato escrito e a designação de gestor do contrato prevista no artigo 290.º-A do mesmo diploma. -----

Ponto 6: Notificação à Construções Camposinhos Ferreira Lda – Rua Sede da Junta. -----

No seguimento da reunião realizada com engenheiros da empresa Construções Camposinhos Ferreira Lda, no dia 6 de março de 2026, com o objetivo de dar a conhecer o estado de degradação da Rua Sede da Junta, e atendendo à falta de resposta dos mesmos, o Executivo procedeu à notificação via email a solicitar a correção dos defeitos existentes na pavimentação. -----

Ponto 7: Muro em risco de queda – Rua Dr. João Alves Ferreira. -----

O Executivo da Junta de Freguesia recebeu uma comunicação remetida por Adélio da Costa Oliveira, na sequência da identificação, pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, de risco iminente de queda de um muro de suporte de terras, situação que originou o encerramento da Rua Dr. João Alves Ferreira. -----

Na referida comunicação, o interessado insiste que a Junta de Freguesia tem a responsabilidade pela reparação do mencionado muro, algo que o Executivo discorda totalmente. -----

Ainda sobre este tema, a Junta de Freguesia recebeu a comunicação por parte da Divisão de Fiscalização e Contraordenações do Município de Barcelos, a informar que já teriam procedido à notificação do responsável pela reparação do muro, neste caso o proprietário supramencionado. Face ao exposto, a Junta de Freguesia não tem envolvimento no referido processo. -----

Ponto 8: Teleassistência. -----

No âmbito do projeto “Teleassistência”, promovido pelo Município, a Junta de Freguesia procedeu à inscrição de interessados no programa, tendo também acompanhado as técnicas do Município durante as visitas domiciliárias realizadas. -----

Ponto 9: Reunião com a Associação Viver Macieira. -----

Foi realizada uma reunião com representantes da Associação Viver Macieira, no dia 17 de abril, solicitada pela própria associação, na qual foram abordados diversos assuntos, nomeadamente questões relativas ao subsídio anual atribuído, critérios de apoio às associações, projeto de compostagem, Parque do Peregrino, Pomar Público, gestão das redes sociais, trabalho desenvolvido pela associação na comunidade e outros projetos em curso. -----

Foi igualmente referido que a Junta de Freguesia prestou os esclarecimentos considerados necessários relativamente aos assuntos apresentados. -----

Ademais, durante a reunião, foram proferidas insinuações consideradas graves relativamente à gestão financeira da Junta de Freguesia sem que tivesse sido apresentado qualquer fundamento ou prova que sustentasse tais afirmações, as quais o Executivo rejeita e desmente de forma categórica. -----

Foram igualmente proferidas pelo Presidente da Associação Viver Macieira insinuações de que o Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia poderia vir a ter de responder em tribunal, insinuando a existência de eventuais irregularidades na gestão da Junta de Freguesia, declarações consideradas graves e desprovidas de qualquer sustentação factual. -----

Por fim, o Presidente da Associação Viver Macieira adotou uma postura considerada desrespeitosa e inadequada para o contexto institucional, tendo dirigido à Senhora Presidente da Junta expressões ofensivas, designadamente “és uma arrogante e comigo vais ter problemas”, “és uma totó” e “à minha beira usas fraldas”.

Ponto 10: Reunião com o Gestor do Ponto CTT – Ajustamento de Horário. -----

Foi realizada uma reunião no dia 28 de abril de 2026 com representante dos CTT, relativa ao funcionamento do Ponto CTT de Macieira de Rates. -----

No seguimento dessa reunião, os CTT comunicaram a intenção de proceder à redução do horário de funcionamento do posto, passando de 8 para 6 horas diárias, alegando necessidade de ajustamento da oferta horária à atual procura dos serviços disponibilizados. -----

Perante esta proposta, a Junta de Freguesia solicitou aos CTT o envio de informação complementar que fundamente a referida redução, nomeadamente dados de desempenho do posto ao longo dos últimos anos, critérios de avaliação utilizados, fundamentação detalhada da decisão e eventuais propostas ou medidas que possam contribuir para a melhoria do desempenho do serviço prestado à população. -----

Ponto 11: Rede de Saneamento – Rua Dr. João Alves Ferreira. -----

Foi dirigido um pedido às entidades competentes relativamente à conclusão da rede de saneamento na Rua Doutor João Alves Ferreira, na freguesia de Macieira de Rates. -----

Foi exposto que, apesar de a freguesia já dispor de rede de saneamento, subsiste um pequeno troço daquela via que continua sem cobertura, existindo no local habitações e projetos de construção em curso. -----

Nesse sentido, foi solicitada a análise da possibilidade de execução da extensão da rede de saneamento em falta, aproveitando as obras de reparação e requalificação previstas para a CM 1136, de forma a evitar futuras intervenções na via e promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. -----

Ponto 12: END 306 e da Rua Dr. João Alves Ferreira. -----

Foi enviado um pedido ao Município solicitando a reparação urgente do pavimento da END 306 e da Rua Dr. João Alves Ferreira, atendendo ao avançado estado de degradação destas vias, que apresentam diversos desníveis e crateras. A solicitação visou minimizar o impacto no tráfego automóvel, pedindo que a intervenção seja efetuada com a maior brevidade possível. No âmbito deste tema, cumpre informar que o Executivo da Junta de Freguesia tem acompanhado de forma próxima a evolução dos procedimentos contratuais relativos à empreitada de reparação da END 306 e da Rua Dr. João Alves Ferreira por parte do Município. -----

Ponto 13: Outros assuntos. -----

Foram ainda abordados os seguintes assuntos: -----

- . Reporte de avarias na rede de iluminação pública à EDP e pedido de substituição de lâmpadas fundidas e avariadas; -----
- . Identificação e destruição de ninhos de vespas asiáticas, em colaboração com a Proteção Civil. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

Macieira de Rates, 30 de abril de 2026. -----

A Presidente: Susana Patrícia FERREIRA BARBOSA

O Tesoureiro: Abelardo Alves FERREIRA

O Secretário: Luís de Araújo DUÍV